



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Centésima Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1998.

1 Às dezessete horas do dia onze de dezembro do ano de mil novecentos
 2 e noventa e oito (11.12.98), nesta cidade do Recife, Capital do Estado
 3 de Pernambuco, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:
 4 Presidente, Des. Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente,
 5 Desembargador substituto Manoel Rafael Neto; Juiz do Tribunal
 6 Regional Federal da 5ª Região, Dr. José de Castro Meira; Juízes de
 7 Direito, Dr. Mauro Alencar de Barros e Dr. Ruy Trezena Patu Júnior;
 8 Jurista, Dr. José Paes de Andrade, e o Dr. Francisco Rodrigues dos
 9 Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Maria Inês
 10 Martins Alecrim, Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada
 11 a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência do
 12 Juiz Mário Gil Rodrigues Neto e passou a palavra ao Juiz Castro
 13 Meira, que trouxe a julgamento, independente de pauta, o seguinte
 14 feito: **PROCESSO Nº 1320/98 – Classe XVII – Diversos -**
 15 **(Prestação de Contas) - Recife**, no qual Murilo Vitoriano de
 16 Mendonça, candidato a Deputado Estadual pelo PMDB, nº 15151
 17 (Coligação União pelas Mudanças), encaminha prestação de contas
 18 referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos
 19 termos do voto do Relator, decidiu o TRE aprovar as contas
 20 apresentadas pelo candidato ao cargo de Deputado Estadual, Murilo
 21 Vitoriano de Mendonça”. Com a palavra o Juiz Mauro Alencar, que
 22 trouxe a julgamento, independente de pauta, o seguinte feito:
 23 **PROCESSO Nº 1309/98 – Classe XVII – Diversos - (Prestação de**
 24 **Contas) - Recife**, no qual José Heveu Barbosa, candidato a Deputado
 25 Estadual pelo PFL, nº 25215 (Coligação União pelas Mudanças),
 26 encaminha prestação de contas referente às eleições de 04.10.98.
 27 DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Relator, decidiu o
 28 TRE aprovar as contas apresentadas pelo candidato ao cargo de
 29 Deputado Estadual, José Heveu Barbosa”; Com a palavra o Juiz José
 30 Paes de Andrade, que trouxe a julgamento, independente de pauta, os
 31 seguintes feitos: **PROCESSO Nº 1323/98 – Classe XVII – Diversos**
 32 **- (Prestação de Contas) - Recife**, no qual José Tarcísio da Silva,
 33 candidato a Deputado Estadual pelo PPB, nº 11140 (Coligação União
 34 para Crescer), encaminha prestação de contas referente às eleições de
 35 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Relator,
 36 decidiu o TRE aprovar as contas apresentadas pelo candidato ao cargo

37 de Deputado Estadual, José Tarcísio da Silva”; **PROCESSO N°**
38 **1328/98 – Classe XVII – Diversos - (Prestação de Contas) - Recife,**
39 no qual Severino José Cavalcanti Ferreira Júnior, candidato a
40 Deputado Estadual pelo PPB, nº 11112 (Coligação União para
41 Crescer), encaminha prestação de contas referente às eleições de
42 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Relator,
43 decidiu o TRE aprovar as contas apresentadas pelo candidato ao cargo
44 de Deputado Estadual, Severino José Cavalcanti Ferreira Júnior”;
45 **PROCESSO N° 1518/98 – Classe XVII – Diversos - (Prestação de**
46 **Contas) - Recife,** no qual Irineu Januário Correia Borges Filho,
47 candidato a Deputado Estadual pelo PRTB, nº 28111 (Coligação
48 Avanço Popular), encaminha prestação de contas referente às eleições
49 de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do
50 Relator, decidiu o TRE aprovar, com ressalvas, as contas apresentadas
51 pelo candidato ao cargo de Deputado Estadual, Irineu Januário Correia
52 Borges Filho”; Com a palavra o Juiz Manoel Rafael, que trouxe a
53 julgamento, independente de pauta, os seguintes feitos: **PROCESSO**
54 **N° 1279/98 – Classe XVII – Diversos - (Prestação de Contas) -**
55 **Recife,** no qual João Olímpio de Souza, candidato a Deputado
56 Estadual pelo PTB, nº 14113, encaminha prestação de contas referente
57 às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do
58 voto do Relator, decidiu o TRE aprovar as contas apresentadas pelo
59 candidato ao cargo de Deputado Estadual, João Olímpio de Souza”;
60 **PROCESSO N° 1274/98 – Classe XVII – Diversos - (Prestação de**
61 **Contas) - Recife,** no qual José Alves de Oliveira, candidato a
62 Deputado Estadual pelo PTB, nº 14110, encaminha prestação de
63 contas referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente,
64 nos termos do voto do Relator, decidiu o TRE aprovar as contas
65 apresentadas pelo candidato ao cargo de Deputado Estadual, José
66 Alves de Oliveira”; **PROCESSO N° 1275/98 – Classe XVII –**
67 **Diversos - (Prestação de Contas) - Recife,** no qual Mário Jorge
68 Rodrigues da Silva, candidato a Deputado Estadual pelo PTB, nº
69 14144, encaminha prestação de contas referente às eleições de
70 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Relator,
71 decidiu o TRE aprovar as contas apresentadas pelo candidato ao cargo
72 de Deputado Estadual, Mário Jorge Rodrigues da Silva”;
73 **PROCESSO N° 1329/98 – Classe XVII – Diversos - (Prestação de**
74 **Contas) - Recife,** no qual Wilson Carneiro de Andrade, candidato a
75 Deputado Estadual pelo PTB, nº 14112, encaminha prestação de
76 contas referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente,
77 nos termos do voto do Relator, decidiu o TRE aprovar as contas
78 apresentadas pelo candidato ao cargo de Deputado Estadual, Wilson
79 Carneiro de Andrade”; **PROCESSO N° 1273/98 – Classe XVII –**
80 **Diversos - (Prestação de Contas) - Recife,** no qual Jailton Batista

81 Cavalcanti, candidato a Deputado Estadual pelo PTB, nº 14150,
82 encaminha prestação de contas referente às eleições de 04.10.98.
83 DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Relator, decidiu o
84 TRE aprovar as contas apresentadas pelo candidato ao cargo de
85 Deputado Estadual, Jailton Batista Cavalcanti”; **PROCESSO Nº**
86 **1319/98 – Classe XVII – Diversos - (Prestação de Contas) - Recife,**
87 no qual Cláudio Russell Wanderley, candidato a Deputado Estadual
88 pelo PTB, nº 14690, encaminha prestação de contas referente às
89 eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto
90 do Relator, decidiu o TRE aprovar as contas apresentadas pelo
91 candidato ao cargo de Deputado Estadual, Cláudio Russell
92 Wanderley”; **PROCESSO Nº 1271/98 – Classe XVII – Diversos -**
93 **(Prestação de Contas) - Recife,** no qual Edvaldo Bione de Melo
94 Junior, candidato a Deputado Estadual pelo PTB, nº 14111,
95 encaminha prestação de contas referente às eleições de 04.10.98.
96 DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Relator, decidiu o
97 TRE aprovar as contas apresentadas pelo candidato ao cargo de
98 Deputado Estadual, Edvaldo Bione de Melo Junior”; **PROCESSO Nº**
99 **1296/98 – Classe XVII – Diversos - (Prestação de Contas) - Recife,**
100 no qual Paulo Fernando Barata de Moraes, candidato a Deputado
101 Estadual pelo PTB, nº 14121, encaminha prestação de contas referente
102 às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do
103 voto do Relator, decidiu o TRE aprovar as contas apresentadas pelo
104 candidato ao cargo de Deputado Estadual, Paulo Fernando Barata de
105 Moraes”; **PROCESSO Nº 1280/98 – Classe XVII – Diversos -**
106 **(Prestação de Contas) - Recife,** no qual Elizabete Maria dos Santos
107 Pimenta, candidata a Deputado Estadual pelo PTB, nº 14105,
108 encaminha prestação de contas referente às eleições de 04.10.98.
109 DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Relator, decidiu o
110 TRE aprovar as contas apresentadas pela candidata ao cargo de
111 Deputado Estadual, Elizabete Maria dos Santos Pimenta”;
112 **PROCESSO Nº 1269/98 – Classe XVII – Diversos - (Prestação de**
113 **Contas) - Recife,** no qual Ediluse Fátima de Moraes Luna, candidata a
114 Deputado Estadual pelo PTB, nº 14145, encaminha prestação de
115 contas referente às eleições de 04.10.98. DECISÃO: “Unanimemente,
116 nos termos do voto do Relator, decidiu o TRE aprovar, com ressalvas,
117 as contas apresentadas pela candidata ao cargo de Deputado Estadual,
118 Ediluse Fátima de Moraes Luna”; **PROCESSO Nº 1524/98 – Classe**
119 **XVII – Diversos - (Prestação de Contas) - Recife,** no qual o Partido
120 Geral dos Trabalhadores – PGT, pelo presidente da Comissão Diretora
121 Regional e do Comitê Financeiro, Sr. José Carlos Neves de Andrade,
122 encaminha prestação de contas referente às eleições de 04.10.98.
123 DECISÃO: “Unanimemente, nos termos do voto do Relator, decidiu o
124 TRE aprovar, com ressalvas, as contas apresentadas pelo Comitê

125 Financeiro do Partido Geral dos Trabalhadores – PGT”. Com a
 126 palavra o Juiz Trezena Patu, que trouxe a julgamento, independente de
 127 pauta, o seguinte feito: **PROCESSO Nº 1360/98 – Classe XVII –**
 128 **Diversos - (Prestação de Contas – Embargos de Declaração) -**
 129 **Recife**, no qual Ranilson Brandão Ramos, candidato a Deputado
 130 Estadual pelo PSB, nº 40110 (Coligação Avanço Popular), encaminha
 131 prestação de contas referente às eleições de 04.10.98, e, desta feita,
 132 apresenta embargos de declaração contra acórdão proferido por este
 133 TRE, em Sessão de 02.12.98. DECISÃO: “Unanimemente, nos termos
 134 do voto do Relator, decidiu o TRE não conhecer dos embargos por
 135 falta de pressupostos legais”. Em seguida o Desembargador Presidente
 136 passou ao julgamento dos seguintes processos de Classe I – Feito
 137 Administrativo: **PROCESSO Nº 9304/98, 132ª Zona – Camocim de**
 138 **São Félix**, no qual a Juíza Eleitoral solicita a prorrogação, por mais
 139 um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Severina
 140 Maria de Melo. DECISÃO: “Unanimemente, decidiu o TRE deferir o
 141 pedido”; **PROCESSO Nº 9305/98, 106ª Zona – Caruaru**, no qual o
 142 Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
 143 permanência das Auxiliares de Cartório Maria Joseny de Queiroz e
 144 Severina Souza Lima. DECISÃO: “Unanimemente, decidiu o TRE
 145 deferir o pedido”; **PROCESSO Nº 9306/98, 36ª Zona – Timbaúba**,
 146 no qual o Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do
 147 prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Edilene Helena
 148 Almeida Coutinho. DECISÃO: “Unanimemente, decidiu o TRE
 149 deferir o pedido” e **PROCESSO Nº 9326/98, 139ª Zona – Maraiá**,
 150 no qual o Juiz Eleitoral solicita a requisição de Maristela Cavalcanti
 151 Esteves Barros para servir como Auxiliar de Cartório, indicando-a,
 152 desde já, para exercer a Chefia do Cartório. DECISÃO:
 153 “Unanimemente, decidiu o TRE deferir a requisição, pelo prazo de um
 154 ano, contando-se o prazo a partir da apresentação em Cartório.
 155 Também à unanimidade, foi homologada a indicação para a Chefia do
 156 Cartório. Finalizando, os Juízes Relatores fizeram a leitura dos
 157 acórdãos dos Processos nºs 1320/98, 1309/98, 1323/98, 1328/98,
 158 1518/98, 1279/98, 1274/98, 1275/98, 1329/98, 1273/98, 1319/98,
 159 1271/98, 1296/98, 1280/98, 1269/98, 1524/98, 1360/98 (Embargos de
 160 Declaração), publicando-os em Sessão. Nada mais havendo a tratar,
 161 foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu
 162 Leonor, Diretora Geral, mandei lavrar a
 163 presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Leonor

[Assinatura]

me

[Assinatura]

[Assinatura]